

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 069/2019-GR/UEA
SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMPO ÀS
COMUNIDADES TRADICIONAIS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: RESEX
MÉDIO JURUÁ E RDS UACARI, NO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação- PROGRAD-UEA, torna público o Edital para a seleção de tutores para atuarem no Curso de Pedagogia do Campo, na modalidade Presencial/modular.

CONSIDERANDO o que determina o Convênio N. 878793/2018 que celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Universidade do Estado do Amazonas – UEA através do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, a partir da demanda apresentada pelo Conselho da Reserva Extrativista do Médio Juruá, no Município de Carauari, no Estado do Amazonas – AM.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Processo Seletivo para tutores do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campo na modalidade presencial, com 20% da carga horária integralizada no formato Mediado por Tecnologia em EaD, destinado as Comunidades Tradicionais da Reserva Extrativista do Médio Juruá e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari, localizadas no município de Carauari-AM.

1.2 O Processo Seletivo será regido por Comissão de Seleção designada por ato administrativo expedido pela Reitoria.

1.3 A aprovação e a convocação do candidato no presente Processo Seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa do Sistema UAB na modalidade de Tutor com o recebimento da bolsa CAPES sem vínculo empregatício.

1.4 O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste Processo Seletivo, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Edital tem como objeto a seleção de profissionais interessados em atuar na Equipe de Tutores do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campo, no convênio UEA/CAPES através do Núcleo de Educação a Distância da UEA, em caráter temporário e na condição de bolsista da CAPES, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com a lei nº 11.273 e suas alterações, com as Portarias da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 183 de 21/10/2016, nº15 de 23/01/2017, nº 249 de 08/11/2018 e suas respectivas alterações, Instrução Normativa nº 2 de 19/04/2017 e, demais regras previstas neste edital.

2.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas, conforme distribuição presente no Anexo II.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A Inscrição poderá ser realizada, única e exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível no Portal da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br), no período especificado no cronograma (Anexo I), mediante preenchimento do requerimento de inscrição e envio dos seguintes documentos:

- I. RG, CPF e comprovante de residência;
- II. Comprovante de última titulação;
- III. Comprovante de experiência no magistério do ensino básico ou superior;
- IV. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união;

3.2 No ato da inscrição o candidato deverá indicar a vaga para qual deseja concorrer conforme Anexo II, podendo indicar primeira e segunda opção.

3.3 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou meio diferentes do especificada neste Edital;

4. DOS RECURSOS

4.1 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail nead@uea.edu.br até às 18 (dezoito) horas de Manaus/AM da data prevista para recursos conforme cronograma (Anexo I). Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo ou diferentes do meio previsto neste item.

5. DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas no âmbito deste edital não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, conforme a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.

5.2 Os tutores selecionados serão remunerados por meio de bolsa CAPES, concedida de acordo com as diretrizes regulamentadas nas portarias CAPES nº 183, de 21/10/2016; nº 15, de 23/01/2017 e Instrução Normativa nº 2 de 19/04/2017. A atribuição e valor da bolsa serão conforme a seguir:

5.2.1 Tutor: valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), concedido para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Curso de Pedagogia do Campo;

5.2.2 A duração da concessão de cada bolsa será de até 4 anos, conforme Art. 3º. da Portaria No. 249, de 8 de novembro de 2018.

6. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS:

6.1 Tutor 1: Habilitação em Pedagogia com experiência mínima de 01 (um) ano no magistério básico ou superior; experiências em gerenciamento de projetos, experiências em atividades relacionadas as populações tradicionais amazônicas, experiência em prática formativa de docente com elaboração e revisão de conteúdos educacionais e Residir em Manaus.

6.2 Tutor 2: Graduação em Informática ou Computação com experiência mínima de 01 (um) ano no magistério básico ou superior; com experiência em plataforma Moodle, processador de texto e design gráfico; Residir em Manaus.

6.3 Tutor 3: Graduação em Informática ou Computação com experiência mínima de 01 (um) ano no magistério básico ou superior; com experiência em plataforma Moodle e manutenção de redes e computadores. Residir em Manaus, Itacoatiara ou Carauari; Ter disponibilidade para permanecer no

Núcleo de Conservação e Apoio ao Empreendedorismo Sustentável João Derick da Fundação Amazonas Sustentável – FAZ, município de Carauari, no período que ocorrer as aulas presenciais.

7. DO REGIME DE TRABALHO E DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 O regime de trabalho do Tutor é de 20 horas semanais para atividades presenciais e a distância. Sendo parte das atribuições:

- 7.1.1** Participar da semana pedagógica e de planejamento para o desempenho de sua função;
- 7.1.2** Tutor 3: Disponibilidade de viagem e permanência no local do curso (Núcleo de Conservação e Apoio ao Empreendedorismo Sustentável João Derick da Fundação Amazonas Sustentável – FAS) durante o tempo necessário para atuar na função;
- 7.1.3** Participar de encontros pedagógicos com Coordenação do curso;
- 7.1.4** Acompanhar os alunos na realização das atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- 7.1.5** Participar de capacitação (ões) específica (s) para o desempenho de sua função;
- 7.1.6** Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 7.1.7** Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 7.1.8** Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 7.1.9** Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar suas atividades;
- 7.1.10** Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 7.1.11** Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 7.1.12** Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e dar retorno às solicitações do aluno;
- 7.1.13** Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos.
- 7.1.14** Manter e gerenciar equipamentos do laboratório de informática e rede de complementares e acompanhar o uso do laboratório pelos alunos;
- 7.1.15** Encaminhar a coordenação do NEAD backup de sala de aula virtual com as atividades dos alunos.

8 DA SELEÇÃO

- 8.1** A seleção consistirá de etapa única de análise da documentação e exame de títulos.
- 8.2** A pontuação do candidato na prova de Títulos e Experiência Profissional será aferida pela Comissão do Processo Seletivo, conforme Anexo III.
- 8.3** A pontuação máxima que pode ser obtida neste Edital é de 100 (cem) pontos, sendo que para o item Titulação (Anexo III) será considerado apenas o maior nível.
- 8.4** Documentos ilegíveis serão desconsiderados e a pontuação atribuída a ele será zerada.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1** Ocorrendo empate na classificação final serão observados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
 - 9.1.1** Maior titulação;
 - 9.1.2** Maior tempo de experiência;
 - 9.1.3** Maior idade.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 Os resultados de homologação de inscrição, resposta de recursos e homologação do resultado final serão publicados no portal da UEA, (www.uea.edu.br), conforme cronograma (Anexo I).

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O Processo Seletivo será válido por 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final.

11.2 O presente Edital apenas classifica os candidatos para atuação no curso de Licenciatura do Campo na modalidade presencial com 20% de atividades pedagógicas mediadas por tecnologia em EaD ofertado pela UEA e sua vinculação ao sistema de bolsas dar-se-á de acordo com as demandas da Instituição.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O não cumprimento a contento das atividades de sua função implicará no desligamento imediato do programa.

12.2 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de Editais de retificação ou Editais complementares.

12.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção responsável por este Edital.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 27 de junho de 2019.



CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas